



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI N° 1010/2024

Altera o anexo I da Lei nº 505, de 4 de Abril de 2012, para Incluir o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário Previsto na Lei nº 52/1994.

Art. 1º Fica incluído no Anexo I da Lei nº 505, de 4 de abril de 2012, no Grupo Ocupacional Médio ou Técnico - GOT, o seguinte cargo: "Auxiliar de Consultório Dentário".

Art. 2º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da Lei nº 505/2012.

Camaragibe, de 12 de novembro de 2024.

**NADEGI ALVES
DE
QUEIROZ:16656
903487**
Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita

Assinado digitalmente por NADEGI ALVES
DE QUEIROZ:16656903487
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla vS, OU=28860267000178, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
NADEGI ALVES DE QUEIROZ:16656903487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.12 14:49:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

LEI Nº 1010/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 1010/2024

Altera o anexo I da Lei nº 505, de 4 de Abril de 2012, para Incluir o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário Previsto na Lei nº 52/1994.

Art. 1º Fica incluído no Anexo I da Lei nº 505, de 4 de abril de 2012, no Grupo Ocupacional Médio ou Técnico - GOT, o seguinte cargo: "Auxiliar de Consultório Dentário".

Art. 2º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da Lei nº 505/2012.

Camaragibe, de 12 de novembro de 2024.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 131124095536

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 13/11/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>